



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO VOLPONI

INDICAÇÃO Nº __/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

FLÁVIO VOLPONI, vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a INDICAÇÃO da seguinte matéria:

Solicitação de implantação de placa de identificação de ponto de ônibus na Avenida São Paulo, nas proximidades dos números 151 ou 92, no bairro Marcílio de Noronha.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Moradores da Avenida São Paulo, no bairro Marcílio de Noronha, relataram a este Vereador a necessidade de implantação de uma nova placa de identificação de ponto de ônibus nas proximidades do nº 151 ou, alternativamente, em frente ao nº 92.

Segundo os relatos, o local já contava com uma placa de identificação do ponto de ônibus. Entretanto, com o passar do tempo, a estrutura foi se deteriorando, tornando-se inadequada para uso. Em razão do estado de conservação e do risco que apresentava, a placa acabou sendo retirada pelos próprios moradores.

A ausência da sinalização tem causado transtornos aos usuários do transporte coletivo, dificultando a identificação oficial do ponto de embarque e desembarque, especialmente para idosos, pessoas com deficiência, visitantes e demais passageiros que utilizam diariamente o serviço.

A implantação de uma nova placa de identificação contribuirá para a organização do transporte público, proporcionando maior segurança, acessibilidade e comodidade aos usuários.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO VOLPONI

Diante do exposto, indico ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade a implantação de uma nova placa de identificação de ponto de ônibus na Avenida São Paulo, nas proximidades do nº 151 ou em frente ao nº 92, no bairro Marcílio de Noronha, garantindo melhores condições de utilização do transporte coletivo e atendimento à demanda da comunidade local.

Ressalta-se, ainda, que, se possível, quando da eventual execução dos serviços ou realização de vistoria técnica no local, seja comunicada previamente a este Vereador, a fim de que possa acompanhar as providências adotadas e prestar os devidos esclarecimentos à comunidade.

Certo de contar com a atenção e as providências necessárias, desde já agradecemos a colaboração.

Seguem em anexo, fotos do local.

Viana, 13 de julho de 2026.

FLÁVIO VOLPONI

Vereador – PP



Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro – CEP 29130-013 – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003100350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

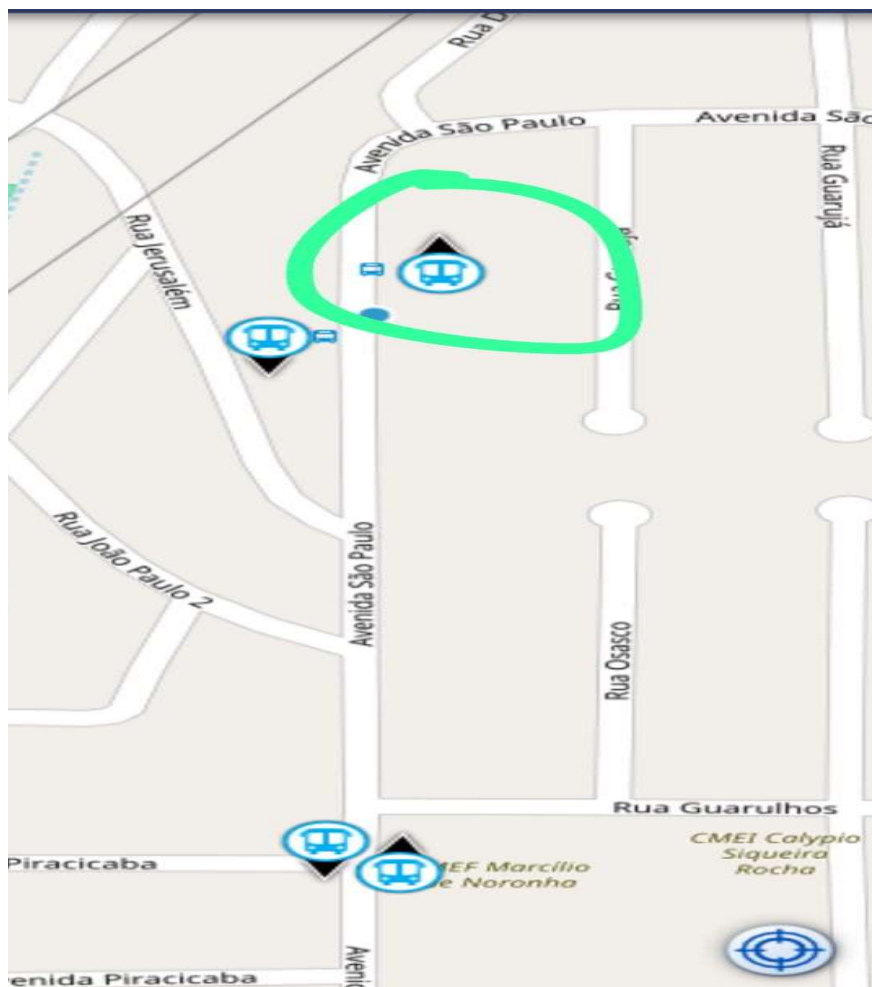


CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO VOLPONI



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310032003100350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Flávio Volponi Pereira** em 13/07/2026 16:52

Checksum: **C92CE9CA6D34B37CD8174E4864345F63362A40B766785AD605E4CFDEA42AE392**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003100350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.